

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL/SIPOA CID CENTRO

nº026/2023

NOME OU RAZÃO SOCIAL: FRIMON FRIGORIFICO DE CARNE – EMBUTIDOS FRIMON (FILIAL)

CLASSIFICAÇÃO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PRODUTOS CARNEOS

CNPJ: 24163188000238

Registro no SIM/POA: 001

ENDEREÇO: COLONIA BUTIZAL, SALA 2, S/N **BAIRRO:** RURAL

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO-PR **CEP:** 84660-000 **Telefone:** (42)88156965

PROTÓCOLO nº 023-IN/2023 – Recebimento de documentação virtual para internalização de estabelecimento.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/EMBASAMENTO LEGAL:

O estabelecimento classificado como **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNES E PRODUTOS CÁRNEOS** com nome fantasia **EMBUTIDOS FRIMON** está registrado sob **CNPJ: 24163188000238** e inscrito no SIM/POA do município de **GENERAL CARNEIRO** sob número **001**. A documentação entregue foi analisada conforme determina a resolução CID CENTRO nº 006/2020 e emite-se parecer **FAVORÁVEL** para a internalização deste estabelecimento no SIPOA CID CENTRO, o qual está APTO para realizar a comercialização de produtos nos municípios integrantes do consórcio CID CENTRO, após devida análise e aprovação dos respectivos processos.

CONDICIONANTES:

1. A comercialização de produtos na área de jurisdição do consórcio está condicionada ao PARECER DE APROVAÇÃO dos produtos registrados a serem indicados, com rotulagem devidamente apresentada conforme determinam a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 29/2020 e resolução CID CENTRO nº 005/2020.
2. É obrigatório ao SIM/POA comunicar ao SIPOA CID CENTRO quaisquer outras atualizações neste processo de registro. O SIM/POA deve comunicar o estabelecimento para manter o cadastro do mesmo atualizado junto ao Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção (SGSI) do consórcio CID CENTRO através do SGE.
3. A inserção dos dados de registro dos produtos no SGE é obrigatória e deve ser realizada pelo estabelecimento de acordo com o estabelecido pelo SIM/POA para registro de produtos, conforme documentação pertinente ao registro de produtos e de rótulos.
4. Fica instituída a obrigatoriedade da atualização cadastral e de documentos, conforme alterações ocorridas em quaisquer documentos apresentados pelo estabelecimento, sendo os dados de produção e comercialização enviados pelo SIM/POA mensalmente ao SIPOA CID CENTRO, até o 10º útil do mês subsequente.

Pitanga, 22 de dezembro de 2023.

Lilian Aguiar Anzolin
Diretora do SIPOA CID CENTRO
(Portaria nº009/2023)
Médica Veterinária CRMV/PR 18184